Os Vereadores **Ben Hur Custódio de Oliveira** e **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam:

REQUERIMENTO Nº 39/2023

Requerem à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, para que, através da Secretaria Municipal de Educação, emita um parecer técnico referente ao Projeto de Lei n° 84/2023, o qual estabelece que os professores e professores pedagogos das Unidades Educacionais Públicas do Município de Araucária, poderão realizar a hora atividade parcial em casa (home office), para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e formações on-line.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto foi apresentado pelos vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Sebastião Valter Fernandes, em Sessão Ordinária, e está em tramitação na Câmara Municipal de Araucária.

Por este motivo, solicitamos apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março 2023.

Assinado eletronicamente
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado eletronicamente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 16/03/2023 as 15:13:04.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/03/2023 as 10:07:37.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=157239&c=T08XW4.